

REITORIA

## PORTARIA nº 4694/2013

2013.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.042125/2013-81,

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **7 de novembro de 2013,** ao servidor **MARLON D'OLIVEIRA CASTRO**, ocupante do Cargo de Pedagogo - Área, lotado na Escola de Aplicação, tendo em vista, o § 4° do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Introdução à Educação	40	OUT/13
Curso de Coordenação Pedagógica	35	OUT/13
Curso de Desenvolvimento Sustentável	45	OUT/13

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de

HORÁCIO SCHNEIDER Vice-Reitor